



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL**

L I D O

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

IND 6935 /2012

-2

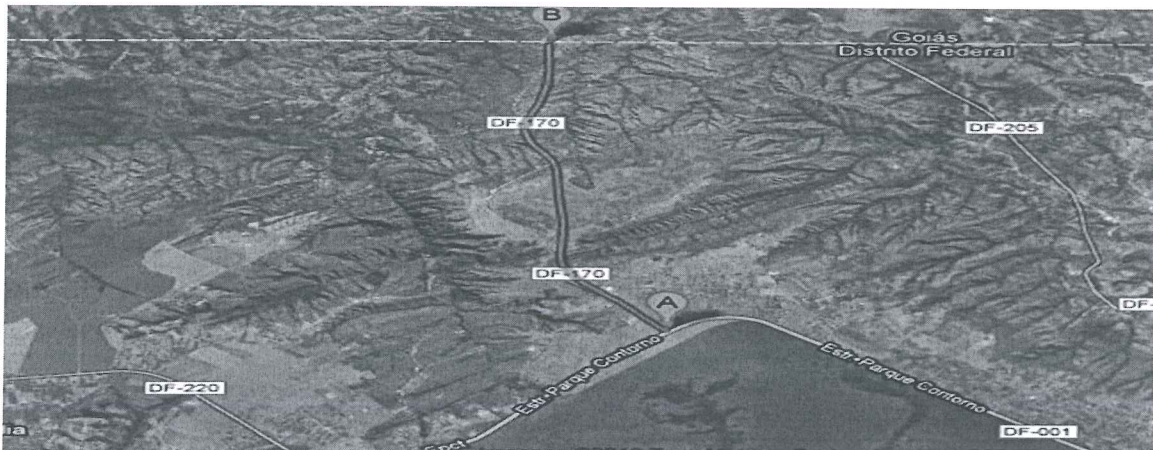
Em, 04 / 09 / 12  
DAIS 12079  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/DF a pavimentação asfáltica DF – 170, trecho entroncamento da DF – 001, até divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/DF a pavimentação asfáltica DF – 170, trecho entroncamento da DF – 001, até divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás, perfazendo um total de 9,8 Km.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender o pleito dos moradores daquela região que há muitos anos lutam na busca do asfaltamento do pequeno trecho dessa Rodovia que serve de ligação entre a BR 020 e a BR 080, além de servir como via de escoamento da produção, uma vez que na localidade existem muitos chacareiros, fazendeiros que fazem do Distrito Federal polo agrícola autossustentável. Trata-se também de justiça aos moradores daquela localidade que lutam por melhores condições de vida, pois o asfaltamento vai trazer desenvolvimento e valorização para a região.



Sector Protocolo Legislativo  
J.M.D. Nº 6935 / 2012  
Folha Nº 01  
Tavale



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL**

---

Ressaltamos ainda, que essa via é muito usada por caminhões, uma vez que a referida rodovia é também alça de acesso entre a DF 170 e BR 020 e BR 080, que tem ao longo de seu curso varias indústria, pecuaristas e empresas de grande porte que fortalecem a arrecadação do Distrito Federal, afirmando-se categoricamente que o asfalto traz melhorias e desenvolvimento e qualidade de vida para os moradores ao longo da via, tornando a vida das pessoas cada vez melhor.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em            de            de 2012.

  
**Dr. Michel**  
*Deputado Distrital PEN/DF*

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6935/2012

Folha Nº 02 Parte




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 05/09/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo

JND Nº 6935/2012

Folha Nº 03 Paulo